



ESTADO DE PERNAMBUCO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO  
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO  
Nº 001/2025



A Câmara Municipal de SÃO JOÃO-PE, com sede na Rua Cel. João Fernandes, 133 – C.Postal 02, São João - PE, CEP: 55.435-000, neste ato representada pelo Presidente Sr. **Pierre Andre Rocha Santiago**, que no uso de suas atribuições legais, torna público o 1º aditivo ao Edital 001/2025, conforme a seguir:

**Art. 1º** - Fica excluído do concurso os cargos AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; e VIGILANTE.

[inbraspatendimento@gmail.com](mailto:inbraspatendimento@gmail.com)

**Art. 2º** - Os candidatos com inscrição já confirmadas para os cargos de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; e VIGILANTE poderão solicitar a mudança para outro cargo ou solicitar o reembolso do valo pago.

I – Para solicitar a mudança de cargo, o candidato deverá até o fim das inscrições enviar um e-mail para [inbraspatendimento@gmail.com](mailto:inbraspatendimento@gmail.com) indicando o código/cargo pretendido, além de CPF, RG e COMPROVANTE DE PAGAMENTO e COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO.

II – Para solicitar o reembolso o candidato deverá enviar um e-mail para [inbraspatendimento@gmail.com](mailto:inbraspatendimento@gmail.com) informado, em nome do candidato:

Nº da Conta:

Agência:

Nome do Banco:

CPF:

Chave PIX:

CPF, RG e COMPROVANTE DE PAGAMENTO:

**Art. 3º** - Fica retificado o ANEXO V - ATRIBUIÇÕES o cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS:

CARGO	ATRIBUIÇÕES
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	Executar os serviços de limpeza das dependências e instalações de edifícios públicos do poder legislativo municipal; verificar, sistematicamente, o estado das instalações, equipamentos, móveis e demais utensílios que lhe cabem conservar, tomando as providências necessárias para que sejam efetuados consertos e reparos; responsabilizar-se pela guarda, uso e reposição dos materiais e utensílios de limpeza e da copa; levar correspondência e apanhar; efetuar os serviços de rota entre as diversas unidades da Câmara, levando e apanhando documentos; realizar serviços bancários determinados; zelar pela segurança dos materiais e máquinas postos sob sua guarda; fiscalizar a entrada e saída de pessoas nas áreas ou edifícios sob sua guarda; fiscalizar a entrada e saída de volumes, cargas e veículos; vigiar materiais destinados a obras e colocados em logradouros públicos; percorrer, durante o período de vigilância, as diversas dependências do lugar sob sua guarda; verificar os sistemas de alarme contra roubos e incêndios; fazer contato imediato com a Polícia ou Corpo de Bombeiros, em casos de roubo ou incêndio; comunicar à autoridade superior qualquer irregularidade encontrada; capinar e roçar área pertencente a imóvel da câmara; realizar a limpeza e o desmatamento de bueiros, sarjetas, valetas e canaletas no imóvel pertencente ao poder legislativo; escavar, tampar buracos, desobstruir estradas e caminhos; quebrar pavimentos, abrir e fechar valas; quebrar pedras e transportá-las para o local adequado; retirar entulhos; realizar a escavação, manilhamento, colocação de canos e outros trabalhos necessários à implantação e manutenção da rede de água e esgoto; realizar tarefas auxiliares de obras; executar outras tarefas afins.



ESTADO DE PERNAMBUCO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO  
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO  
Nº 001/2025



Art. 4º - Fica retificado o ANEXO I - QUADRO GERAL DE VAGAS:

ANEXO I - QUADRO GERAL DE VAGAS

CÓD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	TOTAL DE VAGAS	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS VRN*	VAGAS PcD**	CR***	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BASE
001	ASSISTENTE LEGISLATIVO	Ensino Médio Completo.	04	02	-	-	02	30 HORAS SEMANAIS	R\$ 2.500,00
004	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Ensino Médio Completo.	04	02	-	-	02	30 HORAS SEMANAIS	R\$2.000,00

SÃO JOÃO - PE, 12 de dezembro de 2025.